

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ****SEÇÃO DE CONTRATOS DA SGC - CONT**

Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830

Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 39/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2019 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ E A EMPRESA GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, QUE VISA O ACRÉSCIMO DE 24,77% SOBRE O VALOR INICIALMENTE CONTRATADO.

AUTOS – PROCESSO SEI Nº 19.0.000108441-3

Por este instrumento, de um lado o Estado do Piauí, através do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, com sede na Praça Desembargador Edgard Nogueira, S/N, Centro Cívico, em Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.540.909/0001-96 neste ato representado por seu Presidente em exercício, **Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Tribunal de Justiça, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **GS TELECOM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.206.521/0001-23, Inscrição distrital nº 07.872.845/001-86, estabelecida na RUA COPAÍBA LOTE 1 TORRE B SALA 910- AGUAS CLARAS – BRASILIA – DF, Telefone para contato: (61) 3554-4280, site/e-mail: www.gstelecom.org / governo@ gstelecom.org, neste ato representada **VINÍCIUS DE FREITAS SOUZA**, CPF nº 059.299.221-79 e RG nº 3157041 SSP/DF, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 125/2019, vinculado aos procedimentos administrativos SEI nº **19.0.000087847-5**, com fundamento no inciso I, b do art. 65, da Lei 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo de 24,77 %** do valor inicial do item 05 do contrato, cujo objeto cinge-se à aquisição de MICROFONE, de Mesa para Conferências Omnidirecional Marca: CMTECK Modelo: CMTECK CM-003.

Item	Especificação do objeto	Unidade	Quantidade Contratada	Valor Unitário Contratado	Valor Total Original	Acréscimo 24,77% Quantidade	Valor Total Proposto
05	MICROFONE, de Mesa para Conferências Omnidirecional Marca: CMTECK Modelo:	Unid.	222	R\$ 185,00	R\$ 41.070,00	55	R\$ 51.245,00

CMTECK CM-003						
---------------	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica acrescido o valor de **R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais)** ao valor original do Contrato 125/2019.

2.2. O acréscimo corresponde à **24,77 %** do valor inicial do item 05 do contrato.

2.3. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da publicação do extrato do Termo Aditivo no Diário de Justiça.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à adição é de **R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais)**.

3.2. O Contrato passará a valer o total de **R\$ 51.245,00 (cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária:	040105 - FERMOJUPI
Natureza da Despesa:	449052 - Equip. e Material Permanente
FONTE:	118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE:	1846 - Reaparelhamento da Justiça de 1º grau
Classificação Funcional:	02.061.0015.1846

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo no art. 65, I, b, art. 65, §1º e art. 60 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes que não colidam com o presente Instrumento.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo, para que surta um só efeito, que depois de lido, foi assinado pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**.

Desembargador HAROLDO OLIVEIRA REHEM
Presidente em exercício do Tribunal de Justiça do Piauí

Sr. VINÍCIUS DE FREITAS SOUZA
Representante Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius de Freitas Souza, Usuário Externo**, em 17/02/2020, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Oliveira Rehem, Vice-Presidente**, em 18/02/2020, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o



código verificador **1571010** e o código CRC **4EB71C0A**.

19.0.000108441-3

1571010v8